

Advogado vai aguardar julgamento de HC em liberdade

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Gilmar Mendes, concedeu liminar ao advogado Valzemir Jos  Duarte, preso pela Opera  o Pas rgada, da Pol cia Federal. Duarte vai aguardar o julgamento de seu pedido de Habeas Corpus pelo Superior Tribunal de Justi a em liberdade.

Gilmar Mendes afastou a S mula 691, que impede o Supremo de julgar pedido de HC apresentado contra decis o liminar de tribunal superior. O entendimento do enunciado pode ser afastado quando a situa o for de flagrante constrangimento ilegal. O ministro entendeu que o investigado sofre constrangimento ilegal.

 No presente caso, entendo, em princ pio, que o decreto de pris o preventiva n o foi devidamente fundamentado, n o estando em conson ncia com os pressupostos da cautelar, an logos, ao menos em tese, aos previstos no art. 312 do CPP , afirma.

O ministro constatou que o decreto de pris o n o indicou elementos concretos e individualizados aptos a demonstrar a necessidade da pris o cautelar. Por isso, concedeu a liminar para garantir que o acusado permane a em liberdade at  o julgamento definitivo do HC em curso no STJ.

A pris o do advogado foi decretada em 11 de junho pela desembargadora do Tribunal Regional Federal da 1  Regi o Selene Maria de Almeida. Ela afirmou que o investigado deveria ficar preso por j  ter sido indiciado por forma o de quadrilha, corrup o ativa, peculato, tr fico de influ ncia e fraude   licita o.

De acordo com o decreto de pris o, o advogado atuava em desvios de recursos do Fundo de Participa o dos Munic pios (FPM) junto a prefeituras. E, conforme a desembargadora, continuaria mantendo contato com prefeitos municipais, dando continuidade aos mesmos neg cios il citos, aparentemente .

A defesa recorreu. Sustentou que houve falta de fundamenta o no decreto de pris o preventiva e que a decis o n o atende aos requisitos exigidos pelo artigo 312 do C digo de Processo Penal.

O grupo investigado na Opera o Pas rgada   acusado de desviar recursos do Fundo de Participa o dos Munic pios. O preju zo pode ter ultrapassado R\$ 200 milh es, segundo a PF. A opera o foi feita em abril e prendeu mais de 50 pessoas, entre prefeitos, advogados, procuradores e um juiz. Foram apreendidos dois avi es, 36 autom veis de luxo, duas motocicletas, cerca de R\$ 1,3 milh o e US\$ 20 mil.

HC 95.218

Autores: Reda o ConJur